

REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

ANEXO I

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.516, de 10.09.1990 SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			39.166
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA			39.166
40108.030100020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCICIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS.	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.92 4.5.90.52	100 100 100 100 100 100 100 100 100	2.083 1.341 132 256 75 146 5 100 1
40108.030100020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100 100 100 100 100 100	2.083 1.341 132 256 75 146 5 100 1 27
40108.030100020.2515	MANUTENÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE INFORMATICA E AUTOMAÇÃO ASSESSORAR O PRESIDENTE DA REPLUBLICA NA FORMULAÇÃO,NORMALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE INFORMATICA	3.4.90.39	100	6
40108.030100020.2515.0001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE INFORMATICA E AUTOMAÇÃO	3.4.90.39	100	6
40108.030100020.2521	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLITICA NACIONAL DE INFORMATICA ELABORAR A PROPOSTA NACIONAL DE INFORMATICA E AUTOMAÇÃO (PLANINI) E EXECUTA-LA APOS APROVADA. CONTROLAR A EXECUÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE INFORMATICA E EXAMINAR, PREVIAMENTE AS PROPOSTAS DE IMPORTAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMATICA.	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.92 4.5.90.92 4.5.90.64	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	2.830 1.517 1.142 54 22 74 16 1 1 2 1
40108.030100020.2521.0001	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLITICA NACIONAL DE INFORMATICA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.92 4.5.90.92 4.5.90.64	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	2.830 1.517 1.142 54 22 74 16 1 1 2 1
40108.030100020.2902	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMATICA DAR SUPORTE FINANCEIRO AO FUNDO, A FIM DE QUE O MESMO PROMOVA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA PARA INFORMATICA	3.4.12.41 4.5.12.41	150 150	1.009 949 60
40108.030100020.2902.0001	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMATICA	3.4.12.41 4.5.12.41	150 150	1.009 949 60
40108.030100021.2525	MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	817 190 601 8 18
40108.030100021.2525.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	817 190 601 8 18
40108.030100021.2527	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM.	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.90.39	100 100 100 100 100	7.433 6.501 71 207 11 543
40108.030100021.2527.0001	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.90.39	100 100 100 100 100	7.433 6.501 71 207 11 543
40108.030100021.2528	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM.	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.90.39	100 100 100 100 100	13.493 7.454 3.872 163 1.978 26
40108.030100021.2528.0001	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.90.39	100 100 100 100 100	13.493 7.454 3.872 163 1.978 26
40108.030100023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMULAR E APLICAR POLITICAS, NO CAMPO INTERNO, DE PREDISPOR, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE	3.4.90.39	100	7 7

ANEXO ao Decreto nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40108.030100023.2010.0004	COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, E NO EXTERNO, CONTRIBUIR PARA O CONHECIMENTO DA REALIDADE NACIONAL.			
	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.39	100	7
40108.030100024.2522	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR.	3.4.90.39	100	7
		4.5.90.52	100	1
				6
40108.030100024.2522.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	7
		4.5.90.52	100	1
				6
40108.030100040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			
	ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLITICAS E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ORÇÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVISIONADOS PELO MINISTERIO.	3.1.90.11	100	5.332
		3.1.90.13	100	2.466
		3.1.90.14	100	493
		3.1.90.16	100	200
		3.4.90.33	100	73
		3.4.90.36	100	1.942
		3.4.90.93	100	131
		4.5.90.51	100	1
		4.5.90.52	100	2
		4.5.90.92	100	15
		4.5.90.92	100	7
		4.6.90.64	100	2
40108.030100040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.11	100	5.332
		3.1.90.13	100	2.466
		3.1.90.14	100	493
		3.1.90.16	100	200
		3.4.90.33	100	73
		3.4.90.36	100	1.942
		3.4.90.93	100	131
		4.5.90.51	100	1
		4.5.90.52	100	2
		4.5.90.92	100	15
		4.5.90.92	100	7
		4.6.90.64	100	2
40108.030100044.2516	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLITICA CARTOGRAFICA NACIONAL			
	APOIAR COM CARTAS E MAPAS OS TRABALHOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS DIVERSAS POLITICAS SETORIAIS (FUNDIARIA, AGRICOLA, ENERGETICA AMBIENTAL, GEOLOGICO-MINERAL, DE TRANSPORTE, DE SANEAMENTO BASICO E DE NAVEGAÇÃO MARITIMA E AEREA).	3.4.11.41	100	670
		3.4.90.30	100	500
		3.4.90.39	100	1
		3.4.90.99	100	141
				28
40108.030100044.2516.0001	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLITICA CARTOGRAFICA NACIONAL	3.4.11.41	100	670
		3.4.90.30	100	500
		3.4.90.39	100	1
		3.4.90.99	100	141
				28
40108.030100055.2333	DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO EM TECNOLOGIAS ESPACIAIS			
	PROMOVER O CONHECIMENTO DOS RECURSOS NATURAIS DO PAIS E PERMITIR O MONITORAMENTO DAS MODIFICAÇÕES NO MEIO-AMBIENTE, UTILIZANDO DADOS OBTIDOS POR SATELITES E AERONAVES, BEM COMO REALIZAR PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM APLICAÇÕES ESPACIAIS PLASMA, SEMI-CONDUTORES, SENSORES, COMBUSTÃO E PROPULSÃO E ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.	4.5.90.52	100	1
				1
40108.030100055.2333.0004	DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO EM TECNOLOGIAS ESPACIAIS	4.5.90.52	100	1
40108.030100055.2517	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SISMOLOGIA E GEOTECNICA			
	COORDENAR AÇÕES DE CURTO, MEDIO E LONGO PRAZO A SEREM DESENVOLVIDAS POR ENTIDADES GOVERNAMENTAIS NA REGIÃO DE JOÃO CAMARA, POÇO BRANCO, AÇU E EM OUTROS PONTOS DO TERRITORIO NACIONAL ONDE VENHAM A OCORRER FENOMENOS SISMICOS.	3.4.11.41	100	64
		3.4.90.39	100	56
				6
40108.030100055.2517.0001	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SISMOLOGIA E GEOTECNICA	3.4.11.41	100	64
		3.4.90.39	100	56
				6
40108.030100055.2524	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL			
	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO AUTONOMO DA EMPRESA INDUSTRIAL NACIONAL, PELA PROMOÇÃO DE PESQUISAS APLICADAS E PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO E DE DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA.	3.1.90.11	100	1.091
		3.1.90.13	100	381
		3.1.90.14	100	651
		3.4.90.36	100	56
				3
40108.030100055.2524.0001	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	3.1.90.11	100	1.091
		3.1.90.13	100	381
		3.1.90.14	100	651
		3.4.90.36	100	56
				3
40108.030100055.2904	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA			
	DAR SUPORTE FINANCEIRO AO FUNDO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES GERENCIAIS	3.1.12.41	181	118
		3.4.12.41	181	4
		4.5.12.41	181	95
				19
40108.030100055.2904.0001	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.1.12.41	181	118
		3.4.12.41	181	4
		4.5.12.41	181	95
				19
40108.030100056.2518	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES NO CAMPO DA BIOTECNOLOGIA			
	ESTUDO E PLANEJAMENTO DA POLITICA NACIONAL NO CAMPO DA BIOTECNOLOGIA, BEM COMO APOIO AO PLANEJAMENTO A NIVEL REGIONAL E ESTADUAL, E AS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA QUE DESENVOLVEM PRODUTOS OU PROCESSOS BIOTECNOLOGICOS DE INTERESSE ECONOMICO E/OU SOCIAL E/OU ESTRATEGICOS.	3.4.11.41	100	1.040
		3.4.90.39	100	637
		4.5.11.42	100	315
		4.5.90.52	100	86
				2
40108.030100056.2518.0001	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES NO CAMPO DA BIOTECNOLOGIA	3.4.11.41	100	1.040
		3.4.90.39	100	637
		4.5.11.42	100	315
		4.5.11.42	100	86

ANEXO ao Decreto nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40108.030100056.2519	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM MECÂNICA DE PRECISÃO	4.5.90.52	100	2
	DESENVOLVIMENTO DA CAPACITAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM MECÂNICA DE PRECISÃO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE EXPERIÊNCIA, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PESQUISAS E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS.	3.1.50.44	100	407
		3.4.50.44	100	53
		3.4.90.36	100	19
		3.4.90.39	100	2
		4.5.11.42	100	251
		4.5.50.42	100	76
		4.6.11.42	100	3
40108.030100056.2519.0001	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM MECÂNICA DE PRECISÃO			407
		3.1.50.44	100	53
		3.4.50.44	100	19
		3.4.90.36	100	2
		3.4.90.39	100	251
		4.5.11.42	100	76
		4.5.50.42	100	3
		4.6.11.42	100	3
40108.030100056.2520	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE QUÍMICA FINA			322
	PLANEJAMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM QUÍMICA FINA	3.4.90.30	100	5
	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE QUÍMICA FINA	3.4.90.39	100	309
	ESTUDOS SOBRE O SETOR, APOIO A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, FORMAÇÃO E MELHORIA DE CENTROS DE PESQUISA, REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.	4.5.90.52	100	8
40108.030100056.2520.0001	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE QUÍMICA FINA			322
		3.4.90.30	100	5
		3.4.90.39	100	309
		4.5.90.52	100	8
40108.030100056.2523	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MATERIAIS			14
	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O SETOR DE NOVOS MATERIAIS.	3.4.90.30	100	1
		4.5.90.99	100	13
40108.030100056.2523.0001	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MATERIAIS			14
		3.4.90.30	100	1
		4.5.90.99	100	13
40108.030100056.2903	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS			2.406
	DAR SUPORTE FINANCEIRO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO SETOR RELACIONADO A ATIVIDADES ESPACIAIS.	3.1.12.41	181	1.258
		3.4.12.41	181	237
		4.5.12.41	181	911
40108.030100056.2903.0001	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS			2.406
		3.1.12.41	181	1.258
		3.4.12.41	181	237
		4.5.12.41	181	911
40108.030100057.1132	APOIO A CENTROS DE APLICAÇÃO TECNOLÓGICA			15
	FOMENTAR AÇÕES INTEGRADAS DE EMPRESAS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO TECNOLÓGICA, ASSIM COMO A ESTRUTURAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PARQUES DE TECNOLOGIA	3.4.90.36	100	15
40108.030100057.1132.0005	APOIO A CENTROS DE APLICAÇÃO TECNOLÓGICA			15
		3.4.90.36	100	15
40108.030100411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			1
	PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	3.4.72.41	100	1
40108.030100411.2017.0001	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			1
		3.4.72.41	100	1
40906.030100020.2530	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA			1.009
	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMÁTICA			1.009
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO SETOR DE INFORMÁTICA E APOIAR A INTRODUÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA NO PROCESSO PRODUTIVO, BEM COMO PRESTAR APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO.	3.4.90.39	150	949
		4.5.90.52	150	60
40906.030100020.2530.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMÁTICA			1.009
		3.4.90.39	150	949
		4.5.90.52	150	60
40908.030100056.2531	FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS			2.406
	COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PESQUISAS E APLICAÇÕES ESPACIAIS			2.406
	DESENVOLVER COMPETÊNCIA ATRAVÉS DA INVESTIGAÇÃO FÍSICA E QUÍMICA DE FENÔMENOS QUE RESULTEM EM APLICAÇÕES DE TECNOLOGIAS ESPACIAIS; DAR APOIO A PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS ESPACIAIS E DA ATMOSFERA.	3.1.90.14	181	1.258
		3.4.90.39	181	237
		4.5.90.52	181	911
40908.030100056.2531.0001	COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PESQUISAS E APLICAÇÕES ESPACIAIS			2.406
		3.1.90.14	181	1.258
		3.4.90.39	181	237
		4.5.90.52	181	911
40909.030100055.2331	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZÔNIA			118
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA AMAZÔNIA LEGAL			118
	PROMOVER E EXECUTAR ESTUDOS, PESQUISAS CIENTÍFICAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RELACIONADO COM O MEIO-AMBIENTE NATURAL E COM OS SISTEMAS SOCIO-ECONÔMICO-CULTURAIS DA REGIÃO	3.1.90.14	181	4
		3.4.90.39	181	95
		4.5.90.51	181	19

REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

ANEXO I

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40909.030100055.2331.0012	AMAZONICA, BEM COMO DESENVOLVER ATIVIDADES DE EXTENSÃO COM VISTAS A APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO NA REGIÃO. DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DA AMAZONIA LEGAL	3.1.90.14 3.4.90.39 4.5.90.51	181 181 181	118 4 95 19
TOTAL				39.166